Dossiê da emenda Pix 202443170015

Plano de ação 09032024-068558 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 292% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Cabo Gilberto Silva
Beneficiário	CATOLÉ DO ROCHA (PB)
Município / IBGE	Catolé do Rocha / 2504306
População (IBGE)	32449
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Pavimentação em paralelepípedo das vias Urbanas em 500M².

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443170015 de Cabo Gilberto Silva

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 34.146,19: 2024OB004085

2024-12-10 Contrato - R$ 318.648,77: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos no perímetro urbano de Catolé do Rocha-PB, conforme Emenda nº 177
https://pncp.gov.br/app/contratos/09067562000127/2024/104

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 465.853,81: 2024OB010654

2025-01-10 Contrato - R$ 751.832,00: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços implantação de pavimentação no Perímetro Urbano do Município de Catolé do Rocha-PB, conforme CR 1087661-10/2023/MCidades
https://pncp.gov.br/app/contratos/09067562000127/2025/13

2025-05-16 Contrato - R$ 389.469,93: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de pavimentação urbana em paralelepípedos com meio-fio em 03 (três) ruas do Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Contrato
https://pncp.gov.br/app/contratos/09067562000127/2025/82

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-12-11 - R$ 318.648,77 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos no perímetro urbano de Catolé do Rocha-PB, conforme Emenda nº 177

Fornecedor: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (46836245000154)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação em paralelepípedos em área urbana, conforme Emenda nº 177) é compatível com o objeto declarado da emenda (pavimentação em paralelepípedo de vias urbanas). O valor do contrato (318.648,77) é diferente do valor repassado declarado (500.000,00), sem que o documento informe a relação entre os dois valores; isso é um ponto a verificar, não evidência de irregularidade. Não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido. Sem evidência de irregularidade encontrada nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/09067562000127/2024/104

[pncp_contrato] 2025-05-20 - R$ 389.469,93 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de pavimentação urbana em paralelepípedos com meio-fio em 03 (três) ruas do Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Contrato de Repasse da CAIXA nº

1078903-49/2021-MDR, devido ao Distrato do Contrato nº 207/2022

Fornecedor: CM CONSTRUTORA LTDA (37484379000162)

Análise: O objeto do documento (pavimentação urbana em paralelepípedos com meio-fio) é compatível com o objeto declarado da emenda (pavimentação em paralelepípedo de vias urbanas). Divergências a considerar: o valor do documento (R$ 389.469,93) é inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00), e o documento menciona 03 ruas, sem citar a metragem de 500 m² declarada. O documento também se refere a um Contrato de Repasse da CAIXA e a um distrato de contrato anterior, o que pode indicar instrumento distinto da emenda Pix. Essas diferenças constituem apenas indício a ser verificado, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/09067562000127/2025/82

[pncp_contrato] 2025-01-14 - R$ 751.832,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços implantação de pavimentação no Perímetro Urbano do Município de Catolé do Rocha-PB, conforme CR 1087661-10/2023/MCidades

Fornecedor: NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA (09181832000126)

Análise: O contrato trata de pavimentação urbana no Município de Catolé do Rocha-PB, o que é compatível em natureza com o objeto da emenda (pavimentação de vias urbanas). Há divergências a considerar: o documento não menciona paralelepípedo nem a metragem de 500 m², e o valor do contrato (R$ 751.832,00) é superior ao valor repassado declarado (R$ 500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato seja a execução exclusiva deste recurso, pois a referência ao CR 1087661-10/2023/MCidades pode indicar outra fonte de financiamento ou complementação de contrapartida. Trata-se de indício de correspondência parcial, a ser verificado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/09067562000127/2025/13

[pncp_contrato] 2025-12-02 - R$ 99.246,29 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na pavimentação em paralelepípedos no Município de Catolé do Rocha-PB

Fornecedor: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (46836245000154)

Análise: O objeto do documento (pavimentação em paralelepípedos no Município de Catolé do Rocha-PB) é do mesmo tipo de obra declarado na emenda Pix (pavimentação em paralelepípedo de vias urbanas). Porém, o valor do contrato (R$ 99.246,29) é bem inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00), e o documento não informa a metragem nem indica que o contrato seja a totalidade ou parte específica dos recursos da emenda. Não há vínculo explícito com a emenda nas fontes consultadas, e a confiança abaixo de 0,6 significa que este documento não deve ser considerado evidência conclusiva. Trata-se de indício a ser verificado, sem evidência de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/09067562000127/2025/150

[pncp_contrato] 2024-12-19 - R$ 417.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de recuperação de ruas em paralelepípedos e demais manutenções nas vias públicas deste Município

Fornecedor: EXECUTE CONSULTORIA & PROJETOS LTDA (12253717000124)

Análise: Há sobreposição parcial: ambos citam paralelepípedos e vias públicas/urbanas. Porém o objeto do contrato é recuperação e manutenção de ruas, enquanto a emenda declara pavimentação de 500 m². O documento não informa metragem, e o valor (R$ 417.000,00) difere do repassado (R$ 500.000,00). Sem evidência suficiente de correspondência nas fontes consultadas; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência. Trata-se de indício a ser verificado, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/09067562000127/2024/111

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68558/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68558/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68558/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443170015

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.